



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00266

21 de Julho de 2026

Manaus/AM

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA

O Chefe da Auditoria Tributária - AT, em cumprimento ao disposto no artigo 182-E do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 4.564/79, torna público aos interessados as decisões proferidas em primeira instância por esta Auditoria Tributária e relativas aos Processos Tributários Administrativos abaixo:

CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.

ASSUNTO: AINF 718457-3.

PROCESSO: 01.01.014101.446769/2025-66.

DECISÃO: 1381/2026-AT.

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AUTO DE INFRAÇÃO. 3 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. 4 - FALTA DE RECOLHIMENTO NO PRAZO REGULAMENTAR. 5 - AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AO FATO GERADOR, À BASE DE CÁLCULO E AOS DOCUMENTOS FISCAIS. 6 - REGULARIDADE DO LANÇAMENTO. 7 - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE.

JULGADOR: AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG

CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.

ASSUNTO: AINF 721727-7.

PROCESSO: 01.01.014101.199443/2026-15.

DECISÃO: 1382/2026-AT.

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AUTO DE INFRAÇÃO. 3 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. 4 - FALTA DE RECOLHIMENTO NO PRAZO REGULAMENTAR. 5 - AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AO FATO GERADOR, À BASE DE CÁLCULO E AOS DOCUMENTOS FISCAIS. 6 - REGULARIDADE DO LANÇAMENTO. 7 - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE.

JULGADOR: AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG.

CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.

ASSUNTO: AINF 719611-3.

PROCESSO: 01.01.014101.170313/2026-09.

DECISÃO: 1383/2026-AT.

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AUTO DE INFRAÇÃO. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS ANTECIPADO NA ENTRADA DE MERCADORIAS SEM ENCERRAMENTO DE FASE. 4 - FALTA DE RECOLHIMENTO NO PRAZO REGULAMENTAR. 5 - AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AO FATO GERADOR, À BASE DE CÁLCULO E AOS DOCUMENTOS FISCAIS. 6 - REGULARIDADE DO LANÇAMENTO. 7 - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE.

JULGADOR: AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG.

CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.

ASSUNTO: AINF 719610-5.

PROCESSO: 01.01.014101.170311/2026-01.

DECISÃO: 1384/2026-AT.

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AUTO DE INFRAÇÃO. 3 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. 4 - FALTA DE RECOLHIMENTO NO PRAZO REGULAMENTAR. 5 - AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AO FATO GERADOR, À BASE DE CÁLCULO E AOS DOCUMENTOS FISCAIS. 6 - REGULARIDADE DO LANÇAMENTO. 7 - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE.

JULGADOR: AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG.

CONTRIBUINTE: TRIUNFANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

ASSUNTO: AINF 994747-7.

PROCESSO: 01.01.014101.210908/2024-34.

DECISÃO: 1385/2026-AT.

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AINF, RELATIVAMENTE OPERAÇÕES DE ENTRADAS DE MERCADORIAS, ORIUNDAS DE OUTRO(S) ESTADO(S), REDUNDANDO EM NÃO PAGAMENTO DE ICMS ANTECIPADO. 3 - JULGAMENTO DECIDINDO PELA PROCEDÊNCIA.

JULGADOR: MARCOS AUGUSTO BARRETO SANTA RITA.

CONTRIBUINTE: TRIUNFANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

ASSUNTO: AINF 994749-3.

PROCESSO: 01.01.014101.210911/2024-58.

DECISÃO: 1386/2026-AT.

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AINF, RELATIVAMENTE OPERAÇÕES DE ENTRADAS DE MERCADORIAS, ORIUNDAS DE OUTRO(S) ESTADO(S), REDUNDANDO EM NÃO PAGAMENTO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 3 - JULGAMENTO DECIDINDO PELA PROCEDÊNCIA.

JULGADOR: MARCOS AUGUSTO BARRETO SANTA RITA.

CONTRIBUINTE: NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA.

ASSUNTO: AINF 719959-7.

PROCESSO: 01.01.014101.175883/2026-87.

DECISÃO: 1387/2026-AT.

EMENTA: 1- AINF. 2- ICMS. 3- OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. 4- DENÚNCIA POR FALTA DE RECOLHIMENTO DE DIVERSAS NOTIFICAÇÕES, REFERENTE AO ICMS ANTECIPADO, CÓDIGO DO TRIBUTO 1316. 5- IMPUGNAÇÃO. 6- DENÚNCIA FISCAL CARACTERIZADA. 7- AINF JULGADO PROCEDENTE.

JULGADOR: JOSE BARBOSA DE SOUZA JUNIOR.

CONTRIBUINTE: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: AINF 704135-7.

PROCESSO: 01.01.014101.130661/2025-54.

DECISÃO: 1388/2026-AT.

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AINF. 3 - EXIGÊNCIA DE ICMS-ST DECORRENTE DA ENTRADA DE MERCADORIAS PROCEDENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 4 - INCOMPATIBILIDADE ENTRE A MATERIALIDADE DESCRITA NO LANÇAMENTO E OS FUNDAMENTOS LEGAIS INVOCADOS PARA AMPARAR A EXIGÊNCIA. 5 - AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS DA SUJEIÇÃO PASSIVA E DOS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DO IMPOSTO. 6 - VIOLAÇÃO AO ART. 142 DO CTN E AO ART. 55 DO DECRETO Nº 4.564/1979. 7 - EXTRATOS DE DESEMPAÇO NÃO IMPUGNADOS ADMINISTRATIVAMENTE. CIRCUNSTÂNCIA QUE NÃO CONVALIDA OS VÍCIOS DO LANÇAMENTO, MAS AUTORIZA O REFAZIMENTO DA AÇÃO FISCAL, OBSERVADOS OS ARTS. 145 E 149 DO CTN. 8 - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. 9 - POSSIBILIDADE DE REFAZIMENTO DA AÇÃO FISCAL. 10 - RECURSO DE OFÍCIO.

JULGADOR: ANDRESSA DOS SANTOS CARNEIRO.

Endereço: Av. André Araújo, 150 - Aleixo Telefone: (092) 2121-1600 / 1667

Manaus - AM CEP: 69060-000

1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/32BC.6E2D.589A.3ADF/136E61CE>
Código verificador: **32BC.6E2D.589A.3ADF** CRC: **136E61CE**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00266

21 de Julho de 2026

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: C M TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: AINF 717143-9. PROCESSO: 01.01.014101.327173/2025-68. DECISÃO: 1390/2026-AT. EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL. 4 – CT-E. 5 – PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS. 6 – SÚMULA 431 DO STJ. 7 – BASE DE CÁLCULO NÃO COMPROVADA. 8 – IMPROCEDÊNCIA. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: C M TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: AINF 717165-0. PROCESSO: 01.01.014101.333618/2025-49. DECISÃO: 1391/2026-AT. EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL. 4 – CT-E. 5 – PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS. 6 – SÚMULA 431 DO STJ. 7 – BASE DE CÁLCULO NÃO COMPROVADA. 8 – IMPROCEDÊNCIA. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: C M TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: AINF 717175-7. PROCESSO: 01.01.014101.351940/2025-50. DECISÃO: 1392/2026-AT. EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL. 4 – CT-E. 5 – PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS. 6 – SÚMULA 431 DO STJ. 7 – BASE DE CÁLCULO NÃO COMPROVADA. 8 – IMPROCEDÊNCIA. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: C M TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: AINF 717188-9. PROCESSO: 01.01.014101.362025/2025-90. DECISÃO: 1393/2026-AT. EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL. 4 – CT-E. 5 – PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS. 6 – SÚMULA 431 DO STJ. 7 – BASE DE CÁLCULO NÃO COMPROVADA. 8 – IMPROCEDÊNCIA. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: C M TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: AINF 717205-2. PROCESSO: 01.01.014101.362852/2025-83. DECISÃO: 1394/2026-AT. EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL. 4 – CT-E. 5 – PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS. 6 – SÚMULA 431 DO STJ. 7 – BASE DE CÁLCULO NÃO COMPROVADA. 8 – IMPROCEDÊNCIA. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: C M TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: AINF 717232-0. PROCESSO: 01.01.014101.373048/2025-20. DECISÃO: 1395/2026-AT. EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL. 4 – CT-E. 5 – PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS. 6 – SÚMULA 431 DO STJ. 7 – BASE DE CÁLCULO NÃO COMPROVADA. 8 – IMPROCEDÊNCIA. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: C M TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: AINF 717235-4. PROCESSO: 01.01.014101.373051/2025-43. DECISÃO: 1396/2026-AT. EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL. 4 – CT-E. 5 – PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS. 6 – SÚMULA 431 DO STJ. 7 – BASE DE CÁLCULO NÃO COMPROVADA. 8 – IMPROCEDÊNCIA. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: C M TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: AINF 717249-4. PROCESSO: 01.01.014101.373091/2025-95. DECISÃO: 1397/2026-AT. EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL. 4 – CT-E. 5 – PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS. 6 – SÚMULA 431 DO STJ. 7 – BASE DE CÁLCULO NÃO COMPROVADA. 8 – IMPROCEDÊNCIA. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: C M TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: AINF 717268-0. PROCESSO: 01.01.014101.373416/2025-30. DECISÃO: 1398/2026-AT. EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL. 4 – CT-E. 5 – PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS. 6 – SÚMULA 431 DO STJ. 7 – BASE DE CÁLCULO NÃO COMPROVADA. 8 – IMPROCEDÊNCIA. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: C M TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: AINF 717273-7. PROCESSO: 01.01.014101.373421/2025-42. DECISÃO: 1399/2026-AT. EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL. 4 – CT-E. 5 – PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS. 6 – SÚMULA 431 DO STJ. 7 – BASE DE CÁLCULO NÃO COMPROVADA. 8 – IMPROCEDÊNCIA. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00266

21 de Julho de 2026

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: M M RESTAURANTES LTDA.

ASSUNTO: AINF 706004-1.

PROCESSO: 01.01.014101.179128/2025-90.

DECISÃO: 1400/2026-AT.

EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – RESTAURANTE. 4 – REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. 5 – CRÉDITOS FISCAIS. 6 – ICMS ANTECIPADO. 7 – CENTRALIZAÇÃO DE SALDOS. 8 – INADEQUAÇÃO ENTRE O FATO E A CAPITULAÇÃO. 9 – IMPOSSIBILIDADE DE SANEAMENTO. 10 – IMPROCEDÊNCIA. 11 – RECURSO AO CRF.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: ARTECH SERVICOS DE INSTALACAO E REFRIGERACAO LTDA.

ASSUNTO: AINF 704591-3.

PROCESSO: 01.01.014101.142979/2025-88.

DECISÃO: 1401/2026-AT.

EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL. 4 – CT-E. 5 – PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS. 6 – SÚMULA 431 DO STJ. 7 – BASE DE CÁLCULO NÃO COMPROVADA. 8 – IMPROCEDÊNCIA. 9 – RECURSO AO CRF.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: ARTECH SERVICOS DE INSTALACAO E REFRIGERACAO LTDA.

ASSUNTO: AINF 704593-0.

PROCESSO: 01.01.014101.142981/2025-57.

DECISÃO: 1402/2026-AT.

EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 4 – NFE NÃO APRESENTADA PARA DESEMBARÇO DE ENTRADA. 5 – BENS DE USO E CONSUMO. 6 – INFRAÇÃO CONTINUADA. 7 – PARCIAL PROCEDÊNCIA.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: ARTECH SERVICOS DE INSTALACAO E REFRIGERACAO LTDA.

ASSUNTO: AINF 704592-1.

PROCESSO: 01.01.014101.142980/2025-02.

DECISÃO: 1403/2026-AT.

EMENTA: 1 – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 2 – DESEMBARÇO FISCAL. 3 – DOCUMENTAÇÃO NÃO APRESENTADA. 4 – INFRAÇÃO CONTINUADA. 5 – PARCIAL PROCEDÊNCIA. 6 – RECURSO AO CRF.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: GAZZON GASES INDUSTRIAIS LTDA.

ASSUNTO: AINF 712457-0.

PROCESSO: 01.01.014101.217755/2025-37.

DECISÃO: 1404/2026-AT.

EMENTA: 1 – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 2 – DESEMBARÇO FISCAL. 3 – NOTAS FISCAIS NÃO APRESENTADAS. 4 – MERCADORIAS. 5 – INFRAÇÃO CONTINUADA. 6 – MULTA. 7 – LIMITAÇÃO POR PERÍODO. 8 – PARCIAL PROCEDÊNCIA. 9 – RECURSO AO CRF.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: LIDERA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - EPP.

ASSUNTO: AINF 702747-8.

PROCESSO: 01.01.014101.102370/2025-76.

DECISÃO: 1405/2026-AT.

EMENTA: 1 – ICMS. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL DE OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA. 4 – ARTIGOS MÉDICOS CIRÚRGICOS. NCM 9021 E OUTROS. 5 – ISENÇÃO PRETENDIDA. CONVÊNIO ICMS 126/2010. 6 – MERCADORIAS NÃO ABRANGIDAS PELO BENEFÍCIO FISCAL. 7 – CONJUNTO PROBATÓRIO SUFICIENTE. 8 – FATO GERADOR CONFIGURADO. 10 – LANÇAMENTO PROCEDENTE.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: S L E RESTAURANTE LTDA.

ASSUNTO: AINF 704149-7.

PROCESSO: 01.01.014101.132360/2025-65.

DECISÃO: 1406/2026-AT.

EMENTA: 1 – ICMS. 2 – RESTAURANTE. 3 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. 4 – BENEFÍCIO FISCAL. 5 – NFC-E NÃO EXCLUSIVA. 6 – ART. 13, § 21, DO RICMS/AM. 7 – RECOLHIMENTO A MENOR. 8 – AUTO PROCEDENTE.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: ARTECH SERVICOS DE INSTALACAO E REFRIGERACAO LTDA.

ASSUNTO: AINF 704594-8.

PROCESSO: 01.01.014101.142983/2025-46.

DECISÃO: 1407/2026-AT.

EMENTA: 1 – AINF. 2 – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 3 – DESEMBARÇO FISCAL. 3 – DELIMITAÇÃO CONCEITUAL ENTRE BEM E MERCADORIA. 4 – APLICAÇÃO DA MULTA À FALTA DE DESEMBARÇO DE MERCADORIAS. 5 – PARCIAL PROCEDÊNCIA.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: ANTONIO SOUSA MOREIRA.

ASSUNTO: RESTITUICAO.

PROCESSO: 01.01.014101.249196/2025-24.

DECISÃO: 1408/2026-AT.

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. 3 - CANCELAMENTO DA DECISÃO N.º 671/2026- AT. 4 - INEXISTÊNCIA DE VALOR A SER RESTITUÍDO. 5 - IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO.

JULGADOR: ANA GLAUCIA DE ARAUJO MARTINS.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00266

21 de Julho de 2026

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: ANTONIO SOUSA MOREIRA.

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO.

PROCESSO: 01.01.014101.249194/2025-35.

DECISÃO: 1409/2026-AT.

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. 3 - CANCELAMENTO DA DECISÃO N.º 671/2026- AT. 4 - INEXISTÊNCIA DE VALOR A SER RESTITUÍDO. 5 - IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO.

JULGADOR: ANA GLAUCIA DE ARAUJO MARTINS.

CONTRIBUINTE: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: AINF 703780-5.

PROCESSO: 01.01.014101.117686/2025-62.

DECISÃO: 1412/2026-AT.

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AINF. 3 - EXIGÊNCIA DE ICMS-ST DECORRENTE DA ENTRADA DE MERCADORIAS PROCEDENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 4 - INCOMPATIBILIDADE ENTRE A MATERIALIDADE DESCRITA NO LANÇAMENTO E OS FUNDAMENTOS LEGAIS INVOCADOS PARA AMPARAR A EXIGÊNCIA. 5 - AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS DA SUJEIÇÃO PASSIVA E DOS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DO IMPOSTO. 6 - VIOLAÇÃO AO ART. 142 DO CTN E AO ART. 55 DO DECRETO Nº 4.564/1979. 7 - EXTRATOS DE DESEMPAÇO NÃO IMPUGNADOS ADMINISTRATIVAMENTE. CIRCUNSTÂNCIA QUE NÃO CONVALIDA OS VÍCIOS DO LANÇAMENTO, MAS AUTORIZA O REFAZIMENTO DA AÇÃO FISCAL, OBSERVADOS OS ARTS. 145 E 149 DO CTN. 8 - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. 9 - POSSIBILIDADE DE REFAZIMENTO DA AÇÃO FISCAL. 10 - RECURSO DE OFÍCIO.

JULGADOR: ANDRESSA DOS SANTOS CARNEIRO.

CONTRIBUINTE: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: AINF 719321-1.

PROCESSO: 01.01.014101.120104/2026-06.

DECISÃO: 1418/2026-AT.

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AINF. 3 - EXIGÊNCIA DE ICMS-ST DECORRENTE DA ENTRADA DE MERCADORIAS PROCEDENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 4 - INCOMPATIBILIDADE ENTRE A MATERIALIDADE DESCRITA NO LANÇAMENTO E O FUNDAMENTO LEGAL DA EXIGÊNCIA. 5 - AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS DA EXIGÊNCIA E DOS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DO IMPOSTO. 6 - VIOLAÇÃO AO ART. 142 DO CTN E AO ART. 55 DO DECRETO Nº 4.564/1979. 7 - EXTRATOS DE DESEMPAÇO NÃO IMPUGNADOS ADMINISTRATIVAMENTE. CIRCUNSTÂNCIA QUE NÃO CONVALIDA OS VÍCIOS DO LANÇAMENTO, MAS AUTORIZA O REFAZIMENTO DA AÇÃO FISCAL, OBSERVADOS OS ARTS. 145 E 149 DO CTN. 8 - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. 9 - POSSIBILIDADE DE REFAZIMENTO DA AÇÃO FISCAL. 10 - RECURSO DE OFÍCIO.

JULGADOR: ANDRESSA DOS SANTOS CARNEIRO.

CONTRIBUINTE: CEREALISTA E EMPACOTADORA GRAO DO SUL LTDA.

ASSUNTO: AINF 703754-6.

PROCESSO: 01.01.014101.117605/2025-24.

DECISÃO: 1428/2026-AT.

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AINF, RELATIVAMENTE OPERAÇÕES DE ENTRADAS DE MERCADORIAS, ORIUNDAS DE OUTRO(S) ESTADO(S), REDUNDANDO EM NÃO PAGAMENTO DE ICMS ANTECIPADO. 3 - JULGAMENTO DECIDINDO PELA PROCEDÊNCIA.

JULGADOR: MARCOS AUGUSTO BARRETO SANTA RITA.

CONTRIBUINTE: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: AINF 703517-9.

PROCESSO: 01.01.014101.325227/2024-70.

DECISÃO: 1433/2026-AT.

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AINF. 3 - EXIGÊNCIA DE ICMS-ST DECORRENTE DA ENTRADA DE MERCADORIAS PROCEDENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 4 - INCOMPATIBILIDADE ENTRE A MATERIALIDADE DESCRITA NO LANÇAMENTO E OS DISPOSITIVOS LEGAIS INDICADOS COMO FUNDAMENTO DA EXIGÊNCIA. 5 - AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS DA EXIGÊNCIA, DA SUJEIÇÃO PASSIVA E DOS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DO IMPOSTO. 6 - VIOLAÇÃO AO ART. 142 DO CTN E AO ART. 55 DO DECRETO Nº 4.564/1979. 7 - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. 8 - POSSIBILIDADE DE REFAZIMENTO DA AÇÃO FISCAL. 9 - RECURSO DE OFÍCIO.

JULGADOR: ANDRESSA DOS SANTOS CARNEIRO.

CONTRIBUINTE: NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA.

ASSUNTO: AINF 703980-8.

PROCESSO: 01.01.014101.125306/2025-63.

DECISÃO: 1434/2026-AT.

EMENTA: 1- AINF. 2- ICMS. 3- OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. 4- DENÚNCIA POR FALTA DE RECOLHIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 06210038464, REFERENTE AO ICMSDIFERENÇA DE ALÍQUOTA, CÓDIGO DO TRIBUTO 1354. 5- IMPUGNAÇÃO. 6- DENÚNCIA FISCAL CARACTERIZADA. 7- AINF JULGADO PROCEDENTE.

JULGADOR: JOSE BARBOSA DE SOUZA JUNIOR.

CONTRIBUINTE: J A S TRANSPORTES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

ASSUNTO: AINF 703566-7.

PROCESSO: 01.01.014101.101460/2025-40.

DECISÃO: 1441/2026-AT.

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AINF. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO. 4 - O CONTRIBUINTE DEIXOU DE RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS, NOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2024, O ICMS - ANTECIPADO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NOTIFICADOS - A (CÓDIGO 1380) INCIDENTE NA ENTRADA DE MERCADORIAS (EXTRATOS DE DESEMPAÇO 08240979754-2 E 09240995425-6), PROCEDENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, SUJEITAS A ESSE REGIME DE PAGAMENTO. 5 - DEFESA. 6 - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE.

JULGADOR: ANA GLAUCIA DE ARAUJO MARTINS.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00266

21 de Julho de 2026

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: MERCANTIL NOVA ERA LTDA.
ASSUNTO: AINF 703745-7.
PROCESSO: 01.01.014101.115885/2025-36.
DECISÃO: 1444/2026-AT.
EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL. 2 – ICMS ANTECIPADO. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO. 4 – MERCADORIAS ORIUNDAS DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO. 5 – CONVÊNIO ICMS 84/2009. 6 – AINF PARCIALMENTE PROCEDENTE. 7 – CONSTATADO O PAGAMENTO PARCIAL DO PRESENTE AINF. 8 – REDUÇÃO DA MULTA CONFORM §6º DO ART. 101 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19/97. 9 – RECURSO DE OFÍCIO AO CRF.
JULGADOR: VERUSKA MARIA PEREIRA CANDIDO FONSECA.

CONTRIBUINTE: NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA.
ASSUNTO: AINF 703982-4.
PROCESSO: 01.01.014101.125307/2025-08.
DECISÃO: 1447/2026-AT.
EMENTA: 1- AINF. 2- ICMS. 3- OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. 4- DENÚNCIA POR FALTA DE RECOLHIMENTO DE DIVERSAS NOTIFICAÇÕES, REFERENTE AO ICMS ANTECIPADO, CÓDIGO DO TRIBUTO 1316. 5- IMPUGNAÇÃO. 6- DENÚNCIA FISCAL CARACTERIZADA. 7- AINF JULGADO PROCEDENTE.
JULGADOR: JOSE BARBOSA DE SOUZA JUNIOR.

CONTRIBUINTE: NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA.
ASSUNTO: AINF 703981-6.
PROCESSO: 01.01.014101.125308/2025-52.
DECISÃO: 1448/2026-AT.
EMENTA: 1- AINF. 2- ICMS. 3- OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. 4- DENÚNCIA POR FALTA DE RECOLHIMENTO DE DIVERSAS NOTIFICAÇÕES, REFERENTE AO ICMS COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, CÓDIGOS DOS TRIBUTOS 1313 E 1380. 5- IMPUGNAÇÃO. 6- DENÚNCIA FISCAL CARACTERIZADA. 7- AINF JULGADO PROCEDENTE.
JULGADOR: JOSE BARBOSA DE SOUZA JUNIOR.

CONTRIBUINTE: TRIUNFANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
ASSUNTO: AINF 994750-7.
PROCESSO: 01.01.014101.210912/2024-00.
DECISÃO: 1451/2026-AT.
EMENTA: 1 - ICMS. 2 – AINF, RELATIVAMENTE OPERAÇÕES DE ENTRADAS DE MERCADORIAS, ORIUNDAS DE OUTRO(S) ESTADO(S), REDUNDANDO EM NÃO PAGAMENTO ICMS ANTECIPADO. 3 - JULGAMENTO DECIDINDO PELA PROCEDÊNCIA.
JULGADOR: MARCOS AUGUSTO BARRETO SANTA RITA.

CONTRIBUINTE: TRIUNFANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
ASSUNTO: AINF 994973-9.
PROCESSO: 01.01.014101.210913/2024-47.
DECISÃO: 1455/2026-AT.
EMENTA: 1 - ICMS. 2 – AINF, RELATIVAMENTE OPERAÇÕES DE ENTRADAS DE MERCADORIAS, ORIUNDAS DE OUTRO(S) ESTADO(S), REDUNDANDO EM NÃO PAGAMENTO ICMS ANTECIPADO. 3 - JULGAMENTO DECIDINDO PELA PROCEDÊNCIA.
JULGADOR: MARCOS AUGUSTO BARRETO SANTA RITA.

CONTRIBUINTE: TRIUNFANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
ASSUNTO: AINF 995601-8.
PROCESSO: 01.01.014101.211362/2024-39.
DECISÃO: 1462/2026-AT.
EMENTA: 1 - ICMS. 2 – AINF, RELATIVAMENTE OPERAÇÕES DE ENTRADAS DE MERCADORIAS, ORIUNDAS DE OUTRO(S) ESTADO(S), REDUNDANDO EM NÃO PAGAMENTO ICMS ANTECIPADO. 3 - JULGAMENTO DECIDINDO PELA PROCEDÊNCIA.
JULGADOR: MARCOS AUGUSTO BARRETO SANTA RITA.

CONTRIBUINTE: NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA.
ASSUNTO: AINF 719767-5.
PROCESSO: 01.01.014101.172304/2026-44.
DECISÃO: 1466/2026-AT.
EMENTA: 1- AINF. 2- ICMS. 3- OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 4- DENÚNCIA POR DEIXAR DE ENTREGAR E/OU EXIBIR AO FISCO LIVROS CONTÁBEIS E FISCAIS E OUTROS DOCUMENTOS FISCAIS, OU RESPECTIVOS ARQUIVOS DIGITAIS, BEM COMO OUTROS ELEMENTOS AUXILIARES RELACIONADOS A CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE. 5- IMPUGNAÇÃO. 6- VÍCIOS MATERIAIS (SUBSTANCIAIS) NA DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA (ERRO DE FATO) E NA APLICAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA PENALIDADE (ERRO DE DIREITO). 7- AINF JULGADO NULO COM BASE NO ART. 21, II, “B”, DO RPTA, APROVADO PELO DEC. Nº 4.564/79, SEM PREJUÍZO DO REFAZIMENTO DA AÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 173, I, DO CTN.
JULGADOR: JOSE BARBOSA DE SOUZA JUNIOR.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00266

21 de Julho de 2026

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: AINF 994201-7.

PROCESSO: 01.01.014101.214004/2023-05.

DECISÃO: 1484/2026-AT.

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AUTO DE INFRAÇÃO. 3 - EXIGÊNCIA DE ICMS ANTECIPADO DECORRENTE DA ENTRADA DE MERCADORIAS PROCEDENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 4 - AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO ENQUADRAMENTO LEGAL DAS MERCADORIAS ALCANÇADAS PELA EXIGÊNCIA, DO FUNDAMENTO NORMATIVO DAS MARGENS DE VALOR AGREGADO E DOS MULTIPLICADORES EMPREGADOS, BEM COMO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS PERCENTUAIS ADOTADOS E AS OPERAÇÕES AUTUADAS. 5 - VIOLAÇÃO AO ART. 142 DO CTN E AO ART. 55 DO DECRETO Nº 4.564/1979. 6 - VÍCIOS DE NATUREZA SUBSTANCIAL INSUSCETÍVEIS DE SANEAMENTO PELO ART. 239-A DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 19/1997. 7 - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. 8 - POSSIBILIDADE DE REFAZIMENTO, OBSERVADO O PRAZO DECADENCIAL. 9 - RECURSO DE OFÍCIO.

JULGADOR: ANDRESSA DOS SANTOS CARNEIRO.

CONTRIBUINTE: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: AINF 703781-3.

PROCESSO: 01.01.014101.117734/2025-12.

DECISÃO: 1500/2026-AT.

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AUTO DE INFRAÇÃO. 3 - EXIGÊNCIA DE ICMS ANTECIPADO DECORRENTE DA ENTRADA DE MERCADORIAS PROCEDENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 4 - LANÇAMENTO FUNDAMENTADO NO ART. 118 DO RICMS/AM, MAS APURADO MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE MARGEM DE VALOR AGREGADO E FATOR MULTIPLICADOR, SEM INDICAÇÃO DA NORMA LEGAL AUTORIZADORA DESSA METODOLOGIA, NEM DEMONSTRAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DAS MERCADORIAS E DOS PERCENTUAIS EMPREGADOS, COMPROMETENDO A VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DO IMPOSTO E A MOTIVAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 5 - VIOLAÇÃO AO ART. 142 DO CTN E AO ART. 55, INCISO IV, DO DECRETO Nº 4.564/1979. 6 - VÍCIOS DE NATUREZA SUBSTANCIAL INSUSCETÍVEIS DE SANEAMENTO NA FORMA DO ART. 239-A DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 19/1997. 7 - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. 8 - POSSIBILIDADE DE REFAZIMENTO DA AÇÃO FISCAL, OBSERVADO O PRAZO DECADENCIAL. 9 - RECURSO DE OFÍCIO.

JULGADOR: ANDRESSA DOS SANTOS CARNEIRO.

CONTRIBUINTE: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: AINF 704131-4.

PROCESSO: 01.01.014101.130649/2025-40.

DECISÃO: 1501/2026-AT.

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AUTO DE INFRAÇÃO. 3 - EXIGÊNCIA DE ICMS ANTECIPADO DECORRENTE DA ENTRADA DE MERCADORIAS PROCEDENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 4 - LANÇAMENTO FUNDAMENTADO NO ART. 118 DO RICMS/AM, MAS APURADO MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE MARGEM DE VALOR AGREGADO E FATOR MULTIPLICADOR, SEM INDICAÇÃO DA NORMA LEGAL AUTORIZADORA DESSA METODOLOGIA, NEM DEMONSTRAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DAS MERCADORIAS E DOS PERCENTUAIS EMPREGADOS, COMPROMETENDO A VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DO IMPOSTO E A MOTIVAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 5 - VIOLAÇÃO AO ART. 142 DO CTN E AO ART. 55, INCISO IV, DO DECRETO Nº 4.564/1979. 6 - VÍCIOS DE NATUREZA SUBSTANCIAL INSUSCETÍVEIS DE SANEAMENTO NA FORMA DO ART. 239-A DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 19/1997. 7 - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. 8 - POSSIBILIDADE DE REFAZIMENTO DA AÇÃO FISCAL, OBSERVADO O PRAZO DECADENCIAL. 9 - RECURSO DE OFÍCIO.

JULGADOR: ANDRESSA DOS SANTOS CARNEIRO.

CONTRIBUINTE: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: AINF 994225-4.

PROCESSO: 01.01.014101.214767/2023-48.

DECISÃO: 1502/2026-AT.

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AUTO DE INFRAÇÃO. 3 - EXIGÊNCIA DE ICMS ANTECIPADO DECORRENTE DA ENTRADA DE MERCADORIAS PROCEDENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 4 - AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO FUNDAMENTO NORMATIVO DAS MARGENS DE VALOR AGREGADO E DOS MULTIPLICADORES EMPREGADOS, BEM COMO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS PERCENTUAIS ADOTADOS E AS OPERAÇÕES AUTUADAS. 5 - VIOLAÇÃO AO ART. 142 DO CTN E AO ART. 55 DO DECRETO Nº 4.564/1979. 6 - VÍCIOS DE NATUREZA SUBSTANCIAL INSUSCETÍVEIS DE SANEAMENTO PELO ART. 239-A DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 19/1997. 7 - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. 8 - POSSIBILIDADE DE REFAZIMENTO, OBSERVADO O PRAZO DECADENCIAL. 9 - RECURSO DE OFÍCIO.

JULGADOR: ANDRESSA DOS SANTOS CARNEIRO.

CONTRIBUINTE: MARCELINO FREITAS DA SILVA LTDA.

ASSUNTO: AINF 721412-0.

PROCESSO: 01.01.014101.196480/2026-71.

DECISÃO: 1504/2026-AT.

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL. 3 - AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DO TRIBUTO DEVIDO NO PRAZO REGULAMENTAR. 4 - INTELIGÊNCIA DOS ART. 114 C.C. ART. 107, INCISO I, ALÍNEA "A", OBSERVADO O § 1º, INCISO II, AMBOS DO RICMS/AM. 5 - AINF PROCEDENTE.

JULGADOR: FLAVIA CAROLINA ESTEVES DE PAIVA.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00266

21 de Julho de 2026

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: MARCELINO FREITAS DA SILVA LTDA.

ASSUNTO: AINF 724173-9.

PROCESSO: 01.01.014101.220435/2026-45.

DECISÃO: 1505/2026-AT.

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL. 3 - AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DO TRIBUTOS DEVIDO NO PRAZO REGULAMENTAR. 4 - INTELIGÊNCIA DOS ART. 114 C.C. ART. 107, INCISO I, ALÍNEA "A", OBSERVADO O § 1º, INCISO II, AMBOS DO RICMS/AM. 5 - AINF PROCEDENTE.

JULGADOR: FLAVIA CAROLINA ESTEVES DE PAIVA.

CONTRIBUINTE: LATICINIOS JAMARI LTDA.

ASSUNTO: AINF 720749-2.

PROCESSO: 01.01.014101.186238/2026-90.

DECISÃO: 1506/2026-AT.

EMENTA: 1. ICMS. 2. AINF. 3. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DO TRIBUTOS DEVIDO NO PRAZO REGULAMENTAR. 4. INTELIGÊNCIA DO ART. 142 DO CTN. 5. AINF PROCEDENTE.

JULGADOR: FLAVIA CAROLINA ESTEVES DE PAIVA.

CONTRIBUINTE: E C ALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA.

ASSUNTO: AINF 702519-0.

PROCESSO: 01.01.014101.275842/2024-28.

DECISÃO: 1507/2026-AT.

EMENTA: 1. ICMS. 2. AINF. 3. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DO TRIBUTOS DEVIDO NO PRAZO REGULAMENTAR. 4. INTELIGÊNCIA DO ART. 142 DO CTN. 5. AINF PROCEDENTE.

JULGADOR: FLAVIA CAROLINA ESTEVES DE PAIVA.

CONTRIBUINTE: IMG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA.

ASSUNTO: AINF 722765-5.

PROCESSO: 01.01.014101.215014/2026-00.

DECISÃO: 1509/2026-AT.

EMENTA: 1. ICMS. 2. AINF. 3. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DO ICMS ANTECIPADO. 4. INTELIGÊNCIA DO ART. 118 DO RICMS/AM. 5. AÇÃO FISCAL PROCEDENTE.

JULGADOR: FLAVIA CAROLINA ESTEVES DE PAIVA.

CONTRIBUINTE: IMG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA.

ASSUNTO: AINF 725047-9.

PROCESSO: 01.01.014101.229243/2026-02.

DECISÃO: 1510/2026-AT.

EMENTA: 1. ICMS. 2. AINF. 3. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DO ICMS ANTECIPADO. 4. INTELIGÊNCIA DO ART. 118 DO RICMS/AM. 5. AÇÃO FISCAL PROCEDENTE.

JULGADOR: FLAVIA CAROLINA ESTEVES DE PAIVA.

CONTRIBUINTE: LOGIC PRO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

ASSUNTO: AINF 718309-7.

PROCESSO: 01.01.014101.437613/2025-94.

DECISÃO: 1511/2026-AT.

EMENTA: 1. ICMS. 2. AINF. 3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO NÃO É CARACTERIZADO COMO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO. 4. NÃO HÁ INCIDÊNCIA DE ICMS. 5. INTELIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO ANATEL Nº 777, DE 28 DE ABRIL DE 2025 – LEI GERAL DE TELECOMUNICAÇÃO C.C. ART. 61 DA LEI Nº 9.472, DE 1997. 6. SÚMULA 334/STJ. 7. PRECEDENTES JUDICIAIS. 8. AINF IMPROCEDENTE. 9 - RECURSO AO CRF.

JULGADOR: FLAVIA CAROLINA ESTEVES DE PAIVA.

CONTRIBUINTE: LOGIC PRO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

ASSUNTO: AINF 717570-1.

PROCESSO: 01.01.014101.424843/2025-93.

DECISÃO: 1512/2026-AT.

EMENTA: 1. ICMS. 2. AINF. 3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO NÃO É CARACTERIZADO COMO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO. 4. NÃO HÁ INCIDÊNCIA DE ICMS. 5. INTELIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO ANATEL Nº 777, DE 28 DE ABRIL DE 2025 – LEI GERAL DE TELECOMUNICAÇÃO C.C. ART. 61 DA LEI Nº 9.472, DE 1997. 6. SÚMULA 334/STJ. 7. PRECEDENTES JUDICIAIS. 8. AINF IMPROCEDENTE. 9 - RECURSO AO CRF.

JULGADOR: FLAVIA CAROLINA ESTEVES DE PAIVA.

CONTRIBUINTE: LOGIC PRO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

ASSUNTO: AINF 718308-9.

PROCESSO: 01.01.014101.437336/2025-10.

DECISÃO: 1513/2026-AT.

EMENTA: 1. ICMS. 2. AINF. 3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO NÃO É CARACTERIZADO COMO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO. 4. NÃO HÁ INCIDÊNCIA DE ICMS. 5. INTELIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO ANATEL Nº 777, DE 28 DE ABRIL DE 2025 – LEI GERAL DE TELECOMUNICAÇÃO C.C. ART. 61 DA LEI Nº 9.472, DE 1997. 6. SÚMULA 334/STJ. 7. PRECEDENTES JUDICIAIS. 8. AINF IMPROCEDENTE. 9 - RECURSO AO CRF.

JULGADOR: FLAVIA CAROLINA ESTEVES DE PAIVA.

CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.

ASSUNTO: AINF 721539-8.

PROCESSO: 01.01.014101.197938/2026-00.

DECISÃO: 1515/2026-AT.

EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AUTO DE INFRAÇÃO. 3 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. 4 - ASPECTO TEMPORAL DO FATO GERADOR. 5 - NULIDADE NÃO CONFIGURADA. 6 - FALTA DE RECOLHIMENTO NO PRAZO REGULAMENTAR. 7 - REGULARIDADE DO LANÇAMENTO. 8 - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE.

JULGADOR: AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG.

Endereço: Av. André Araújo, 150 - Aleixo Telefone: (092) 2121-1600/1667

Manaus - AM CEP: 69060-000

7



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/32BC.6E2D.589A.3ADF/136E61CE>
Código verificador: **32BC.6E2D.589A.3ADF** CRC: **136E61CE**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00266

21 de Julho de 2026

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: C V INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMETICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

ASSUNTO: AINF 705476-9.

PROCESSO: 01.01.014101.151402/2025-67.

DECISÃO: 1516/2026-AT.

EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – FALTA DE DESEMPARAÇO. 4 – DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS. 5 – INFRAÇÃO CONTINUADA. 6 – LIMITE LEGAL. 7 – PARCIAL PROCEDÊNCIA.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BARRETO CONSTRUCOES LTDA.

ASSUNTO: AINF 707059-4.

PROCESSO: 01.01.014101.183069/2025-55.

DECISÃO: 1517/2026-AT.

EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – FALTA DE DESEMPARAÇO. 4 – PICADOR FLORESTAL. 5 – ATIVO IMOBILIZADO. 6 – AUSÊNCIA DE PENALIDADE. 7 – IMPROCEDÊNCIA.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS.

ASSUNTO: AINF 707783-1.

PROCESSO: 01.01.014101.185084/2025-38.

DECISÃO: 1518/2026-AT.

EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – FALTA DE DESEMPARAÇO. 4 – MERCADORIAS DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO. 5 – REGULARIZAÇÃO POSTERIOR. 6 – PROCEDÊNCIA.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BOX COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

ASSUNTO: AINF 707858-7.

PROCESSO: 01.01.014101.185263/2025-75.

DECISÃO: 1519/2026-AT.

EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – FALTA DE DESEMPARAÇO. 4 – DOCUMENTO JÁ SELADO. 5 – OPERAÇÃO NÃO REALIZADA. 6 – AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE. 7 – IMPROCEDÊNCIA.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: CHAI RESTAURANTE LTDA.

ASSUNTO: AINF 712005-2.

PROCESSO: 01.01.014101.216371/2025-05.

DECISÃO: 1520/2026-AT.

EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 4 – FALTA DE DESEMPARAÇO. 5 – MERCADORIAS DESTINADAS À ATIVIDADE DE RESTAURANTE. 6 – REGULARIZAÇÃO POSTERIOR. 7 – PROCEDÊNCIA.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: AMAZONIA MUCAJAI MINERACAO LTDA.

ASSUNTO: AINF 708035-2.

PROCESSO: 01.01.014101.186121/2025-25.

DECISÃO: 1521/2026-AT.

EMENTA: 1 – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 2 – DESEMPARAÇO FISCAL. 3 – BENS DO ATIVO OU DE USO E CONSUMO. 4 – PENALIDADE RESTRITA A MERCADORIA. 5 – IMPROCEDÊNCIA. 6 - RECURSO AO CRF.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: AMAZONIA MUCAJAI MINERACAO LTDA.

ASSUNTO: AINF 708047-6.

PROCESSO: 01.01.014101.186139/2025-27.

DECISÃO: 1522/2026-AT.

EMENTA: 1 – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 2 – DESEMPARAÇO FISCAL. 3 – BENS DO ATIVO OU DE USO E CONSUMO. 4 – PENALIDADE RESTRITA A MERCADORIA. 5 – IMPROCEDÊNCIA.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: A. F. LIMA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.

ASSUNTO: AINF 708898-1.

PROCESSO: 01.01.014101.188586/2025-10.

DECISÃO: 1523/2026-AT.

EMENTA: 1 – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 2 – DESEMPARAÇO FISCAL. 3 – MERCADORIAS PARA REVENDA. 4 – INFRAÇÃO CONTINUADA. 5 – LIMITE DE R\$ 20.000,00. 6 – PARCIAL PROCEDÊNCIA.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: A. F. LIMA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.

ASSUNTO: AINF 708899-0.

PROCESSO: 01.01.014101.188587/2025-65.

DECISÃO: 1524/2026-AT.

EMENTA: 1 – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 2 – DESEMPARAÇO FISCAL. 3 – MERCADORIAS PARA REVENDA. 4 – INFRAÇÃO CONTINUADA. 5 – LIMITE DE R\$ 20.000,00. 6 – PARCIAL PROCEDÊNCIA.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00266

21 de Julho de 2026

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: A. F. LIMA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. ASSUNTO: AINF 708900-7. PROCESSO: 01.01.014101.188588/2025-00. DECISÃO: 1525/2026-AT. EMENTA: 1 – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 2 – DESEMPARAO FISCAL. 3 – MERCADORIAS PARA REVENDA. 4 – INFRAÇÃO COMPROVADA. 5 – PROCEDÊNCIA. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.	CONTRIBUINTE: BERGAMASCO LOCACAO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA. ASSUNTO: AINF 714062-2. PROCESSO: 01.01.014101.222780/2025-32. DECISÃO: 1531/2026-AT. EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – FALTA DE DESEMPARAO. 4 – TENDAS DE LOCAÇÃO. 5 – ATIVO IMOBILIZADO. 6 – AUSÊNCIA DE PENALIDADE. 7 – IMPROCEDÊNCIA. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: BIG TRADING E EMPREENDIMENTOS LTDA. ASSUNTO: AINF 709158-3. PROCESSO: 01.01.014101.189960/2025-03. DECISÃO: 1526/2026-AT. EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – FALTA DE DESEMPARAO. 4 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA. 5 – USO DO ESTABELECIMENTO. 6 – AUSÊNCIA DE PENALIDADE. 7 – IMPROCEDÊNCIA. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.	CONTRIBUINTE: 12.492.471 VANESSA DE FREITAS SANTIAGO. ASSUNTO: AINF 714078-9. PROCESSO: 01.01.014101.222831/2025-26. DECISÃO: 1532/2026-AT. EMENTA: 1 – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 2 – DESEMPARAO FISCAL. 3 – MERCADORIAS PARA REVENDA. 4 – INFRAÇÃO COMPROVADA. 5 – PROCEDÊNCIA. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: 50.036.712 ERICA OLIVEIRA DA SILVA ALELI. ASSUNTO: AINF 709259-8. PROCESSO: 01.01.014101.190437/2025-11. DECISÃO: 1527/2026-AT. EMENTA: 1 – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 2 – DESEMPARAO FISCAL. 3 – MERCADORIAS PARA REVENDA. 4 – INFRAÇÃO COMPROVADA. 5 – PROCEDÊNCIA. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.	CONTRIBUINTE: 12.492.471 VANESSA DE FREITAS SANTIAGO. ASSUNTO: AINF 714079-7. PROCESSO: 01.01.014101.222832/2025-70. DECISÃO: 1533/2026-AT. EMENTA: 1 – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 2 – DESEMPARAO FISCAL. 3 – MERCADORIAS PARA REVENDA. 4 – INFRAÇÃO COMPROVADA. 5 – PROCEDÊNCIA. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: AXSUN DA AMAZONIA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA. ASSUNTO: AINF 723295-0. PROCESSO: 01.01.014101.216867/2026-51. DECISÃO: 1528/2026-AT. EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – FALTA DE DESEMPARAO. 4 – MÁQUINAS E COMPONENTES INDUSTRIAIS. 5 – ATIVO E USO DO ESTABELECIMENTO. 6 – AUSÊNCIA DE PENALIDADE. 7 – IMPROCEDÊNCIA. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.	CONTRIBUINTE: 12.492.471 VANESSA DE FREITAS SANTIAGO. ASSUNTO: AINF 714080-0. PROCESSO: 01.01.014101.222833/2025-15. DECISÃO: 1534/2026-AT. EMENTA: 1 – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 2 – DESEMPARAO FISCAL. 3 – MERCADORIAS PARA REVENDA. 4 – INFRAÇÃO COMPROVADA. 5 – PROCEDÊNCIA. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: AUTO POSTO BRASIL LTDA. ASSUNTO: AINF 712741-3. PROCESSO: 01.01.014101.218744/2025-74. DECISÃO: 1529/2026-AT. EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – FALTA DE DESEMPARAO. 4 – ESTRUTURAS DE IDENTIDADE VISUAL. 5 – ATIVO E USO DO POSTO. 6 – AUSÊNCIA DE PENALIDADE. 7 – IMPROCEDÊNCIA. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.	CONTRIBUINTE: BRAGA VEICULOS LTDA. ASSUNTO: AINF 714738-4. PROCESSO: 01.01.014101.224753/2025-02. DECISÃO: 1535/2026-AT. EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – FALTA DE DESEMPARAO. 4 – VEÍCULO DESTINADO À REVENDA. 5 – REFATURAMENTO. 6 – PROCEDÊNCIA. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: A C MARTINS DA SILVA ME. ASSUNTO: AINF 713601-3. PROCESSO: 01.01.014101.221181/2025-00. DECISÃO: 1530/2026-AT. EMENTA: 1 – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 2 – DESEMPARAO FISCAL. 3 – BENS DO ATIVO OU DE USO E CONSUMO. 4 – PENALIDADE RESTRITA A MERCADORIA. 5 – IMPROCEDÊNCIA. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.	CONTRIBUINTE: BRAGA VEICULOS LTDA. ASSUNTO: AINF 714739-2. PROCESSO: 01.01.014101.224754/2025-49. DECISÃO: 1536/2026-AT. EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO. 2 – ICMS. 3 – FALTA DE DESEMPARAO. 4 – VEÍCULO PARA ESTOQUE. 5 – SUCESSIVOS REFATURAMENTOS. 6 – PROCEDÊNCIA. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00266

21 de Julho de 2026

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: OTICA TRINDADE LTDA.

ASSUNTO: AINF 706107-2.

PROCESSO: 01.01.014101.179713/2025-90.

DECISÃO: 1537/2026-AT.

EMENTA: 1 – ICMS. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL PELO CONTRIBUITE. 4 – MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAGAO ACESSORIA. 6 – INFRAÇÃO CONTINUADA. 7 – AINF PARCIALMENTE PROCEDENTE. 8 –DO RECURSO DE OFÍCIO AO CRF.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: F A PASSOS LTDA.

ASSUNTO: AINF 720035-8.

PROCESSO: 01.01.014101.177647/2026-03.

DECISÃO: 1538/2026-AT.

EMENTA: 1 – AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL. 2 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS. 3 – MERCADORIAS SUJEITAS AO RECOLHIMENTO ADICIONAL DO ICMS DESTINADO AO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - MERCADORIAS ELENCADAS LEI 4.454/2017. 4 – DECRETO Nº 38.006/2017. 5 – EMBARCAÇÃO. 6 – NCM/SH 8903. 7 – ERRO NO CÁLCULO DO MONTANTE DO TRIBUTO DEVIDO. 8 – AINF NULO COM POSSIBILIDADE DE REFAZIMENTO. 9 – RECURSO DE OFÍCIO AO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

JULGADOR: VERUSKA MARIA PEREIRA CANDIDO FONSECA.

CONTRIBUINTE: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: AINF 703518-7.

PROCESSO: 01.01.014101.325270/2024-35.

DECISÃO: 1548/2026-AT.

EMENTA: 1 – ICMS. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – EXIGÊNCIA DE ICMS ANTECIPADO DECORRENTE DA ENTRADA DE MERCADORIAS PROCEDENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 4 - LANÇAMENTO FUNDAMENTADO NO ART. 118 DO RICMS/AM, MAS APURADO MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE MARGEM DE VALOR AGREGADO E FATOR MULTIPLICADOR, SEM INDICAÇÃO DA NORMA LEGAL AUTORIZADORA DESSA METODOLOGIA, NEM DEMONSTRAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DAS MERCADORIAS E DOS PERCENTUAIS EMPREGADOS, COMPROMETENDO A VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DO IMPOSTO E A MOTIVAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 5 – VIOLAÇÃO AO ART. 142 DO CTN E AO ART. 55, INCISO IV, DO DECRETO Nº 4.564/1979. 6 – VÍCIOS DE NATUREZA SUBSTANCIAL INSUSCETÍVEIS DE SANEAMENTO NA FORMA DO ART. 239-A DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 19/1997. 7 – NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. 8 – POSSIBILIDADE DE REFAZIMENTO DA AÇÃO FISCAL, OBSERVADO O PRAZO DECADENCIAL. 9 – RECURSO DE OFÍCIO.

JULGADOR: ANDRESSA DOS SANTOS CARNEIRO.

CONTRIBUINTE: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: AINF 718515-4.

PROCESSO: 01.01.014101.447691/2025-05.

DECISÃO: 1550/2026-AT.

EMENTA: 1 – ICMS. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – EXIGÊNCIA DE ICMS ANTECIPADO DECORRENTE DA ENTRADA DE MERCADORIAS PROCEDENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 4 - LANÇAMENTO FUNDAMENTADO NO ART. 118 DO RICMS/AM, MAS APURADO MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE MARGEM DE VALOR AGREGADO E FATOR MULTIPLICADOR, SEM INDICAÇÃO DA NORMA LEGAL AUTORIZADORA DESSA METODOLOGIA, NEM DEMONSTRAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DAS MERCADORIAS E DOS PERCENTUAIS EMPREGADOS, COMPROMETENDO A VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DO IMPOSTO E A MOTIVAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 5 – VIOLAÇÃO AO ART. 142 DO CTN E AO ART. 55, INCISO IV, DO DECRETO Nº 4.564/1979. 6 – VÍCIOS DE NATUREZA SUBSTANCIAL INSUSCETÍVEIS DE SANEAMENTO NA FORMA DO ART. 239-A DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 19/1997. 7 – NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. 8 – POSSIBILIDADE DE REFAZIMENTO DA AÇÃO FISCAL, OBSERVADO O PRAZO DECADENCIAL. 9 – RECURSO DE OFÍCIO.

JULGADOR: ANDRESSA DOS SANTOS CARNEIRO.

CONTRIBUINTE: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: AINF 719322-0.

PROCESSO: 01.01.014101.120353/2026-00.

DECISÃO: 1551/2026-AT.

EMENTA: 1 – ICMS. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – EXIGÊNCIA DE ICMS ANTECIPADO DECORRENTE DA ENTRADA DE MERCADORIAS PROCEDENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 4 - LANÇAMENTO FUNDAMENTADO NO ART. 118 DO RICMS/AM, MAS APURADO MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE MARGEM DE VALOR AGREGADO E FATOR MULTIPLICADOR, SEM INDICAÇÃO DA NORMA LEGAL AUTORIZADORA DESSA METODOLOGIA, NEM DEMONSTRAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DAS MERCADORIAS E DOS PERCENTUAIS EMPREGADOS, COMPROMETENDO A VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DO IMPOSTO E A MOTIVAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 5 – VIOLAÇÃO AO ART. 142 DO CTN E AO ART. 55, INCISO IV, DO DECRETO Nº 4.564/1979. 6 – VÍCIOS DE NATUREZA SUBSTANCIAL INSUSCETÍVEIS DE SANEAMENTO NA FORMA DO ART. 239-A DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 19/1997. 7 – NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. 8 – POSSIBILIDADE DE REFAZIMENTO DA AÇÃO FISCAL, OBSERVADO O PRAZO DECADENCIAL. 9 – RECURSO DE OFÍCIO.

JULGADOR: ANDRESSA DOS SANTOS CARNEIRO.

CONTRIBUINTE: OTICA TRINDADE LTDA.

ASSUNTO: AINF 706109-9.

PROCESSO: 01.01.014101.179720/2025-92.

DECISÃO: 1552/2026-AT.

EMENTA: 1 – ICMS. 2 – AUTO DE INFRAÇÃO. 3 – FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL PELO CONTRIBUITE. 4 – MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAGAO ACESSORIA. 6 – INFRAÇÃO CONTINUADA. 7 – AINF PARCIALMENTE PROCEDENTE. 8 –DO RECURSO DE OFÍCIO AO CRF.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00266

21 de Julho de 2026

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA.
ASSUNTO: AINF 998875-0.
PROCESSO: 01.01.014101.141980/2024-04.
DECISÃO: 1555/2026-AT.
EMENTA: 1 - ICMS. 2 – RELATIVAMENTE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS, EM VIRTUDE DE APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL. 3 - JULGAMENTO DECIDINDO PELA PROCEDÊNCIA.
JULGADOR: MARCOS AUGUSTO BARRETO SANTA RITA.

CONTRIBUINTE: NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA.
ASSUNTO: AINF 719106-5.
PROCESSO: 01.01.014101.115111/2026-96.
DECISÃO: 1560/2026-AT.
EMENTA: 1- AINF. 2- ICMS. 3- OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 4- DENÚNCIA POR DEIXAR DE ENTREGAR E/OU EXIBIR AO FISCO LIVROS CONTÁBEIS E FISCAIS E OUTROS DOCUMENTOS FISCAIS, OU RESPECTIVOS ARQUIVOS DIGITAIS, BEM COMO OUTROS ELEMENTOS AUXILIARES RELACIONADOS A CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE. 5- IMPUGNAÇÃO. 6- VÍCIOS MATERIAIS (SUBSTANCIAIS) NA DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA (ERRO DE FATO) E NA APLICAÇÃO DA PENALIDADE (ERRO DE DIREITO). 7- AINF JULGADO NULO COM BASE NO ART. 21, II, “B”, DO RPTA, APROVADO PELO DEC. Nº 4.564/79, SEM PREJUÍZO DO REFAZIMENTO DA AÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 173, I, DO CTN.
JULGADOR: JOSE BARBOSA DE SOUZA JUNIOR.

CONTRIBUINTE: NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA.
ASSUNTO: AINF 719477-3.
PROCESSO: 01.01.014101.165724/2026-74.
DECISÃO: 1561/2026-AT.
EMENTA: 1- AINF. 2- ICMS. 3- OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 4- DENÚNCIA POR DEIXAR DE ENTREGAR E/OU EXIBIR AO FISCO LIVROS CONTÁBEIS E FISCAIS E OUTROS DOCUMENTOS FISCAIS, OU RESPECTIVOS ARQUIVOS DIGITAIS, BEM COMO OUTROS ELEMENTOS AUXILIARES RELACIONADOS A CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE. 5- IMPUGNAÇÃO. 6- VÍCIOS MATERIAIS (SUBSTANCIAIS) NA DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA (ERRO DE FATO) E NA APLICAÇÃO DA PENALIDADE (ERRO DE DIREITO). 7- AINF JULGADO NULO COM BASE NO ART. 21, II, “B”, DO RPTA, APROVADO PELO DEC. Nº 4.564/79, SEM PREJUÍZO DO REFAZIMENTO DA AÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 173, I, DO CTN.
JULGADOR: JOSE BARBOSA DE SOUZA JUNIOR.

CONTRIBUINTE: NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA.
ASSUNTO: AINF 719228-2.
PROCESSO: 01.01.014101.117993/2026-24.
DECISÃO: 1562/2026-AT.
EMENTA: 1- AINF. 2- ICMS. 3- OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 4- DENÚNCIA POR DEIXAR DE ENTREGAR E/OU EXIBIR AO FISCO LIVROS CONTÁBEIS E FISCAIS E OUTROS DOCUMENTOS FISCAIS, OU RESPECTIVOS ARQUIVOS DIGITAIS, BEM COMO OUTROS ELEMENTOS AUXILIARES RELACIONADOS A CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE. 5- IMPUGNAÇÃO. 6- VÍCIOS MATERIAIS (SUBSTANCIAIS) NA DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA (ERRO DE FATO) E NA APLICAÇÃO DA PENALIDADE (ERRO DE DIREITO). 7- AINF JULGADO NULO COM BASE NO ART. 21, II, “B”, DO RPTA, APROVADO PELO DEC. Nº 4.564/79, SEM PREJUÍZO DO REFAZIMENTO DA AÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 173, I, DO CTN.
JULGADOR: JOSE BARBOSA DE SOUZA JUNIOR.

SECRETARIA DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA, em Manaus, 20 de julho de 2026.

Maisa Pereira de Sá

Secretária da Auditoria Tributária

Andréa Eunice Paulain Corado

Chefe da Auditoria Tributária

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2026-AT.

Pelo presente ficam as empresas abaixo discriminadas, por força do que estabelecem os artigos 221; 222 inciso III e o art. 253 da Lei Complementar nº 19/97, com a alteração produzida pelo art. 281-D, § 2º da mesma lei; combinado com o artigo 182-E do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 4. 564/79, NOTIFICADAS das Decisões proferidas por esta Auditoria Tributária, nos Processos Tributários Administrativos, abaixo relacionadas:

CONTRIBUINTE: RONAN PEREIRA DE SOUZA.
ASSUNTO: RESTITUICAO.
PROCESSO: 01.01.014101.124179/2025-85.
DECISÃO: 1380/2026-AT.
EMENTA: 1 – NF-AVULSA. 2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. 3 - COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO INDEVIDO. 4 - PROCEDÊNCIA DO PLEITO NOS TERMOS DO ART. 306, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 19, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00266

21 de Julho de 2026

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: MARIA AUXILIADORA PESSOA DA SILVA.
ASSUNTO: AINF 705935-3.
PROCESSO: 01.01.014101.169288/2025-21.
DECISÃO: 1389/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – OFÍCIO Nº 00098/2023 PROCONT-PGE. 7 – HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA 8 - AINF PROCEDENTE.
JULGADOR: ANDREA EUNICE PAULAIN CORADO.

CONTRIBUINTE: NEILA MARIA DOS SANTOS AMORIM.
ASSUNTO: AINF 705117-4.
PROCESSO: 01.01.014101.145220/2025-57.
DECISÃO: 1410/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: HARDY KORNDORFER.
ASSUNTO: AINF 705075-5.
PROCESSO: 01.01.014101.145159/2025-48.
DECISÃO: 1411/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE TRASMISSÃO CAUSA MORTIS. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO. 8 – RECURSO DE OFÍCIO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: FABIAN ALVES HAYDEN.
ASSUNTO: AINF 705167-0.
PROCESSO: 01.01.014101.145291/2025-50.
DECISÃO: 1413/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 – TERMO DE REVELIA. 7 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: ENELY MACENA DE LIMA.
ASSUNTO: AINF 705103-4.
PROCESSO: 01.01.014101.145196/2025-56.
DECISÃO: 1414/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 – TERMO DE REVELIA. 7 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: FATIMA ARAUJO RAMOS.
ASSUNTO: AINF 705102-6.
PROCESSO: 01.01.014101.145195/2025-01.
DECISÃO: 1415/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 – TERMO DE REVELIA. 7 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: EUNICE DOS SANTOS COSTA.
ASSUNTO: AINF 705073-9.
PROCESSO: 01.01.014101.145156/2025-04.
DECISÃO: 1416/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 – TERMO DE REVELIA. 7 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: RAFAELLY JANAIRA FONSECA BEZERRA.
ASSUNTO: AINF 705071-2.
PROCESSO: 01.01.014101.145152/2025-26.
DECISÃO: 1417/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 – TERMO DE REVELIA. 7 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: ROSALIA DA SILVA LEITE.
ASSUNTO: AINF 718616-9.
PROCESSO: 01.01.014101.453220/2025-28.
DECISÃO: 1419/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE CAUSA MORTIS. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: GERALDO BRASIL DE ALMEIDA.
ASSUNTO: AINF 718638-0.
PROCESSO: 01.01.014101.453337/2025-01.
DECISÃO: 1420/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE CAUSA MORTIS. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: RAIMUNDO PEREIRA AMANCIO FILHO.
ASSUNTO: AINF 718636-3.
PROCESSO: 01.01.014101.453334/2025-78.
DECISÃO: 1421/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE CAUSA MORTIS. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: WALDIA MARIA DO NASCIMENTO TUMA.
ASSUNTO: AINF 718624-0.
PROCESSO: 01.01.014101.453254/2025-12.
DECISÃO: 1422/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE CAUSA MORTIS. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00266

21 de Julho de 2026

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: K9 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E CEREAIS LTDA. ASSUNTO: AINF 716668-0. PROCESSO: 01.01.014101.308253/2025-14. DECISÃO: 1423/2026-AT. EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AINF. 3 - AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO. 4 - CIÊNCIA POR EDITAL JUSTIFICADA. 5 - REVELIA. 6 - PROCEDÊNCIA. JULGADOR: FLAVIA CAROLINA ESTEVES DE PAIVA.
CONTRIBUINTE: APUÍ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E REPRESENTACOES LTDA. ASSUNTO: AINF 716701-6. PROCESSO: 01.01.014101.309858/2025-22. DECISÃO: 1424/2026-AT. EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AINF. 3 - AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO. 4 - CIÊNCIA POR EDITAL JUSTIFICADA. 5 - REVELIA. 6 - PROCEDÊNCIA. JULGADOR: FLAVIA CAROLINA ESTEVES DE PAIVA.
CONTRIBUINTE: JLF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. ASSUNTO: AINF 716710-5. PROCESSO: 01.01.014101.309883/2025-06. DECISÃO: 1425/2026-AT. EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AINF. 3 - AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO. 4 - CIÊNCIA POR EDITAL JUSTIFICADA. 5 - REVELIA. 6 - PROCEDÊNCIA. JULGADOR: FLAVIA CAROLINA ESTEVES DE PAIVA.
CONTRIBUINTE: MYCAEL L ROCHA OLIVEIRA. ASSUNTO: AINF 716703-2. PROCESSO: 01.01.014101.309862/2025-90. DECISÃO: 1426/2026-AT. EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AINF. 3 - AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO. 4 - CIÊNCIA POR EDITAL JUSTIFICADA. 5 - REVELIA. 6 - PROCEDÊNCIA. JULGADOR: FLAVIA CAROLINA ESTEVES DE PAIVA.
CONTRIBUINTE: HUMBERTO SIMOES DE LEMOS. ASSUNTO: AINF 705164-6. PROCESSO: 01.01.014101.145286/2025-47. DECISÃO: 1427/2026-AT. EMENTA: 1 - ITCMD. 2 - AINF. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD DOAÇÃO. 4 - NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 - TERMO DE REVELIA. 6 - DIREITO DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 - AINF NULO, SEM POSSIBILIDADE DE REFAZIMENTO. JULGADOR: AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG.
CONTRIBUINTE: LEONARDO MARTINS ROQUE. ASSUNTO: AINF 705170-0. PROCESSO: 01.01.014101.145298/2025-71. DECISÃO: 1429/2026-AT. EMENTA: 1 - ITCMD. 2 - AINF. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS. 4 - NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 - TERMO DE REVELIA. 6 - DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 - AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: MAITE VIANA DA SILVA. ASSUNTO: AINF 705132-8. PROCESSO: 01.01.014101.145244/2025-06. DECISÃO: 1430/2026-AT. EMENTA: 1 - ITCMD. 2 - AINF. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO. 4 - NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 - TERMO DE REVELIA. 6 - DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 - AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: EVERTON DE ALMEIDA BARBOSA. ASSUNTO: AINF 702932-2. PROCESSO: 01.01.014101.302760/2024-63. DECISÃO: 1431/2026-AT. EMENTA: 1 - ITCMD. 2 - AINF. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO. 4 - NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 - TERMO DE REVELIA. 6 - DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 - AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: ROSEMAR DA SILVA FONTES. ASSUNTO: AINF 703050-9. PROCESSO: 01.01.014101.302878/2024-91. DECISÃO: 1432/2026-AT. EMENTA: 1 - ITCMD. 2 - AINF. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO. 4 - NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 - TERMO DE REVELIA. 6 - DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 - AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: JULIA CRISTINA F DOS SANTOS. ASSUNTO: AINF 703099-1. PROCESSO: 01.01.014101.302927/2024-96. DECISÃO: 1435/2026-AT. EMENTA: 1 - ITCMD. 2 - AINF. 3 - DIRPF/DIEF. 4 - VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 - LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 - TERMO DE REVELIA. 7 - AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: LUANY LIMA ROBERTO. ASSUNTO: AINF 703067-3. PROCESSO: 01.01.014101.302895/2024-29. DECISÃO: 1436/2026-AT. EMENTA: 1 - ITCMD. 2 - AINF. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO. 4 - NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 - TERMO DE REVELIA. 6 - DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 - AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: JACKELINE DE OLIVEIRA CASTRO. ASSUNTO: AINF 702789-3. PROCESSO: 01.01.014101.302213/2024-88. DECISÃO: 1437/2026-AT. EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AINF. 3 - MERCADORIA EM TRÂNSITO DESACOMPANHADA DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL IDÔNEA. 4 - VÍCIO MATERIAL DO LANÇAMENTO. 5 - INCORRETA QUANTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 6 - LAVRATURA DE NOVO AINF COM OS VALORES CORRETOS. 7 - NULIDADE DO AINF ORIGINÁRIO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00266

21 de Julho de 2026

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: RAIMUNDA FRANCINETE F MONTEIRO.
ASSUNTO: AINF 705104-2.
PROCESSO: 01.01.014101.145197/2025-09.
DECISÃO: 1438/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO, SEM POSSIBILIDADE DE REFAZIMENTO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: MARIA CRISTINA ANUNCIACAO PRADO.
ASSUNTO: AINF 705098-4.
PROCESSO: 01.01.014101.145190/2025-89.
DECISÃO: 1439/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO, SEM POSSIBILIDADE DE REFAZIMENTO. 8 – RECURSO DE OFÍCIO AO CRF.
JULGADOR: ANA GLAUCIA DE ARAUJO MARTINS.

CONTRIBUINTE: DISTRIBUIDORA ABBS LTDA.
ASSUNTO: AINF 105146-6.
PROCESSO: 01.01.014101.040556/2001-57.
DECISÃO: 1440/2026-AT.
EMENTA: 1 - ICMS. 2 - AUTO DE INFRAÇÃO. 3 - DENÚNCIA DE FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS ANTECIPADO. 4 - REVELIA. 5 - FALTA DA LAVRATURA DE TERMO ADITIVO. 6 - JULGAMENTO DECIDINDO PELA NULIDADE SEM REFAZIMENTO DA AÇÃO FISCAL.
JULGADOR: ANA GLAUCIA DE ARAUJO MARTINS.

CONTRIBUINTE: MAKSSUELLE CAROLINE SANTANA NASCIMENTO.
ASSUNTO: RESTITUICAO.
PROCESSO: 01.01.011103.006964/2022-04.
DECISÃO: 1442/2026-AT.
EMENTA: 1 - IPVA. 2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES/IPVA (PARCELAMENTO DA DÍV. ATIVA IPVA AINF - INSCRITO). 3 - COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO INDEVIDO. 4 - PROCEDÊNCIA DO PLEITO NOS TERMOS DO ART. 306, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 19, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997. 5 - RESTITUIÇÃO EM ESPÉCIE.
JULGADOR: ANA GLAUCIA DE ARAUJO MARTINS.

CONTRIBUINTE: VALCIMAR SANTANA DA SILVA.
ASSUNTO: RESTITUICAO.
PROCESSO: 01.01.014101.119163/2026-31.
DECISÃO: 1443/2026-AT.
EMENTA: 1 - IPVA. 2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA/2025. 3 - INEXISTÊNCIA DE VALOR A SER RESTITUÍDO. 4 - IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO.
JULGADOR: ANA GLAUCIA DE ARAUJO MARTINS.

CONTRIBUINTE: JOAO BENTO DE ALBUQUERQUE.
ASSUNTO: AINF 705171-9.
PROCESSO: 01.01.014101.145297/2025-27.
DECISÃO: 1445/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE TRASMISSÃO CAUSA MORTIS. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO. 8 – RECURSO DE OFÍCIO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: CARLOS AUGUSTO PEREIRA SOUZA.
ASSUNTO: AINF 705108-5.
PROCESSO: 01.01.014101.145209/2025-97.
DECISÃO: 1446/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE TRASMISSÃO CAUSA MORTIS. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: ARISTIDES MENDES TELLES DE MENEZES.
ASSUNTO: AINF 703016-9.
PROCESSO: 01.01.014101.302844/2024-05.
DECISÃO: 1449/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: MARIA RITA SOBRINHO DE FARIAS.
ASSUNTO: AINF 703093-2.
PROCESSO: 01.01.014101.302921/2024-19.
DECISÃO: 1450/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: LUCIANA FERNANDES CORDEIRO DO NASCIMENTO.
ASSUNTO: AINF 703039-8.
PROCESSO: 01.01.014101.302867/2024-01.
DECISÃO: 1452/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: MAIKON DO ESPIRITO SANTO FREITAS.
ASSUNTO: AINF 705139-5.
PROCESSO: 01.01.014101.145259/2025-74.
DECISÃO: 1453/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE TRASMISSÃO CAUSA MORTIS. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00266

21 de Julho de 2026

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA.
ASSUNTO: AINF 703086-0.
PROCESSO: 01.01.014101.302914/2024-17.
DECISÃO: 1454/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – AUSÊNCIA DE INDIVIDUALIZAÇÃO DO FATO GERADOR. 6 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: FRANK ROBSON ALMEIDA E SILVA.
ASSUNTO: AINF 703054-1.
PROCESSO: 01.01.014101.302882/2024-50.
DECISÃO: 1456/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – AUSÊNCIA DE INDIVIDUALIZAÇÃO DO FATO GERADOR. 6 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: MARCIO NORIO KOBAYASHI.
ASSUNTO: RESTITUICAO.
PROCESSO: 01.01.014101.322279/2024-01.
DECISÃO: 1457/2026-AT.
EMENTA: 1 - IPVA. 2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES/IPVA. 3 - COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO EM TRIPPLICIDADE. 4 - PROCEDÊNCIA DO PLEITO NOS TERMOS DO ART. 306, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: EULER ESTEVES RIBEIRO.
ASSUNTO: AINF 703077-0.
PROCESSO: 01.01.014101.302905/2024-26.
DECISÃO: 1458/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: EDENILZA ARAUJO DA SILVA.
ASSUNTO: AINF 703075-4.
PROCESSO: 01.01.014101.302903/2024-37.
DECISÃO: 1459/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – AUSÊNCIA DE INDIVIDUALIZAÇÃO DO FATO GERADOR. 6 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: ALBERTO SIQUEIRA BRILHANTE.
ASSUNTO: AINF 702961-6.
PROCESSO: 01.01.014101.302789/2024-45.
DECISÃO: 1460/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – AUSÊNCIA DE INDIVIDUALIZAÇÃO DO FATO GERADOR. 6 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: DEUSDETH BARROSO ROBERTO FILHO.
ASSUNTO: AINF 702908-0.
PROCESSO: 01.01.014101.302736/2024-24.
DECISÃO: 1461/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: ANA RAQUEL MARTINS PRIMO.
ASSUNTO: AINF 702878-4.
PROCESSO: 01.01.014101.302706/2024-18.
DECISÃO: 1463/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: THAIS DE LOURDES TAPAJOS CAVALCANTI.
ASSUNTO: AINF 703040-1.
PROCESSO: 01.01.014101.302868/2024-56.
DECISÃO: 1464/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – AUSÊNCIA DE INDIVIDUALIZAÇÃO DO FATO GERADOR. 6 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: JEANE DA COSTA LIMA.
ASSUNTO: AINF 702943-8.
PROCESSO: 01.01.014101.302771/2024-43.
DECISÃO: 1465/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: LEONARDO LUCENA DE CASTRO.
ASSUNTO: AINF 705233-2.
PROCESSO: 01.01.014101.145359/2025-09.
DECISÃO: 1467/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 – TERMO DE REVELIA. 7 – AINF NULO.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: LUIZAMARA LIMA DE CASTRO.
ASSUNTO: AINF 705168-9.
PROCESSO: 01.01.014101.145292/2025-02.
DECISÃO: 1468/2026-AT.
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 – TERMO DE REVELIA. 7 – AINF NULO. 8 – RECURSO DE OFÍCIO AO CRF.
JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00266

21 de Julho de 2026

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: JULIANA LINS RODRIGUES. ASSUNTO: AINF 705193-0. PROCESSO: 01.01.014101.145326/2025-50. DECISÃO: 1469/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 – TERMO DE REVELIA. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.	CONTRIBUINTE: EDNILZA GUEDES CORREA PEREIRA. ASSUNTO: AINF 705131-0. PROCESSO: 01.01.014101.145243/2025-61. DECISÃO: 1475/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 – TERMO DE REVELIA. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: FLAVIA BARBOSA UCHOA. ASSUNTO: AINF 705123-9. PROCESSO: 01.01.014101.145229/2025-68. DECISÃO: 1470/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 – TERMO DE REVELIA. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.	CONTRIBUINTE: FRANCISCA S DOS REIS RIBEIRO. ASSUNTO: AINF 705081-0. PROCESSO: 01.01.014101.145167/2025-94. DECISÃO: 1476/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 – TERMO DE REVELIA. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: THATYANA ZOGAHIB GOMES DA SILVA. ASSUNTO: AINF 705183-2. PROCESSO: 01.01.014101.145283/2025-03. DECISÃO: 1471/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 – TERMO DE REVELIA. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.	CONTRIBUINTE: CARLOS YUJI BATISTA RAYOL. ASSUNTO: AINF 702928-4. PROCESSO: 01.01.014101.302756/2024-03. DECISÃO: 1477/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 – TERMO DE REVELIA. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: GLEYSON JORDAO DE PINHEIRO. ASSUNTO: AINF 705189-1. PROCESSO: 01.01.014101.145318/2025-04. DECISÃO: 1472/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 – TERMO DE REVELIA. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.	CONTRIBUINTE: ALANA LIMA PEREIRA. ASSUNTO: AINF 703021-5. PROCESSO: 01.01.014101.302849/2024-20. DECISÃO: 1478/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – AUSÊNCIA DE INDIVIDUALIZAÇÃO DO FATO GERADOR. 6 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: FRANCIELMA SORIANO DA SILVA. ASSUNTO: AINF 705210-3. PROCESSO: 01.01.014101.145629/2025-73. DECISÃO: 1473/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 – TERMO DE REVELIA. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.	CONTRIBUINTE: ADRIANO MAGNO GOMES DA SILVA FERNANDES. ASSUNTO: AINF 705204-9. PROCESSO: 01.01.014101.145624/2025-40. DECISÃO: 1479/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE TRASMISSÃO CAUSA MORTIS. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: MONIQUE MARINHO SANTOS. ASSUNTO: AINF 705199-9. PROCESSO: 01.01.014101.145618/2025-93. DECISÃO: 1474/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 – TERMO DE REVELIA. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.	CONTRIBUINTE: PEDRO HOLANDA OLIVEIRA DE SOUZA. ASSUNTO: AINF 705086-0. PROCESSO: 01.01.014101.145174/2025-96. DECISÃO: 1480/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE TRASMISSÃO PATRIMONIAL POR DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00266

21 de Julho de 2026

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: BRUNO EDUARDO BARBOSA PEREIRA. ASSUNTO: AINF 705223-5. PROCESSO: 01.01.014101.145644/2025-11. DECISÃO: 1481/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE TRASMISSÃO CAUSA MORTIS. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: CARLOS EDUARDO COLARES SOARES. ASSUNTO: AINF 702995-0. PROCESSO: 01.01.014101.302823/2024-81. DECISÃO: 1482/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO/ TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: VINICIUS APOLONIO DOS SANTOS. ASSUNTO: AINF 705222-7. PROCESSO: 01.01.014101.145642/2025-22. DECISÃO: 1483/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE TRASMISSÃO CAUSA MORTIS. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: SAVIO LUIGI LIMA DE JESUS. ASSUNTO: AINF 702868-7. PROCESSO: 01.01.014101.302696/2024-10. DECISÃO: 1485/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: YANDRY ACOSTA REYES. ASSUNTO: AINF 703064-9. PROCESSO: 01.01.014101.302892/2024-95. DECISÃO: 1487/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: MARIA EDUARDA DE SOUZA DA SILVA. ASSUNTO: AINF 703061-4. PROCESSO: 01.01.014101.302889/2024-71. DECISÃO: 1488/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: ZERZITA MARIA FREITAS. ASSUNTO: AINF 703028-2. PROCESSO: 01.01.014101.302856/2024-21. DECISÃO: 1489/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: MARIA LEONTINA SILVA TRAVASSOS. ASSUNTO: AINF 703023-1. PROCESSO: 01.01.014101.302851/2024-07. DECISÃO: 1490/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: RAPHAEL DA SILVA BASTOS. ASSUNTO: AINF 703055-0. PROCESSO: 01.01.014101.302883/2024-02. DECISÃO: 1491/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: JANE GORAYEB. ASSUNTO: AINF 703068-1. PROCESSO: 01.01.014101.302896/2024-73. DECISÃO: 1492/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: EDNA REGINA BATISTA DA SILVA. ASSUNTO: AINF 703018-5. PROCESSO: 01.01.014101.302846/2024-96. DECISÃO: 1493/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – AUSÊNCIA DE INDIVIDUALIZAÇÃO DO FATO GERADOR. 6 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.
CONTRIBUINTE: JEFFERSON WILLIAM SEMEN MARTINS. ASSUNTO: AINF 703024-0. PROCESSO: 01.01.014101.302852/2024-43. DECISÃO: 1494/2026-AT. EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00266

21 de Julho de 2026

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: IVAN SERRAO DA SILVA NETO.

ASSUNTO: AINF 705120-4.

PROCESSO: 01.01.014101.145224/2025-35.

DECISÃO: 1495/2026-AT.

EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE TRASMISSÃO CAUSA MORTIS. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: ATHIMIS DE SOUZA BARBOSA.

ASSUNTO: AINF 705124-7.

PROCESSO: 01.01.014101.145231/2025-37.

DECISÃO: 1496/2026-AT.

EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE TRASMISSÃO PATRIMONIAL POR DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: VICTOR AFONSO LOPES REBOUÇAS.

ASSUNTO: AINF 705236-7.

PROCESSO: 01.01.014101.145633/2025-31.

DECISÃO: 1497/2026-AT.

EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE TRASMISSÃO CAUSA MORTIS. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO. 8 – RECURSO DE OFÍCIO.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: LUCILENE MARIA LEDO ROSENKRANZ.

ASSUNTO: RESTITUICAO.

PROCESSO: 01.01.014101.232651/2026-33.

DECISÃO: 1498/2026-AT.

EMENTA: 1 - IPVA. 2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES/IPVA. 3 - COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. 4 – PROCEDÊNCIA DO PLEITO NOS TERMOS DO ART. 306, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: HIRAN MIRANDA BRAGA FILHO.

ASSUNTO: AINF 705230-8.

PROCESSO: 01.01.014101.145649/2025-44.

DECISÃO: 1499/2026-AT.

EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE TRASMISSÃO CAUSA MORTIS. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO. JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: RICARDO MAX BASILIO DE SOUZA.

ASSUNTO: AINF 705122-0.

PROCESSO: 01.01.014101.145228/2025-13.

DECISÃO: 1503/2026-AT.

EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE TRASMISSÃO PATRIMONIAL POR DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: ROZIADINA BENTES DA SILVA.

ASSUNTO: AINF 705234-0.

PROCESSO: 01.01.014101.145360/2025-25.

DECISÃO: 1508/2026-AT.

EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO, SEM POSSIBILIDADE DE REFAZIMENTO.

JULGADOR: ANDREA EUNICE PAULAIN CORADO.

CONTRIBUINTE: MAYCON HENRIQUE FERNANDES.

ASSUNTO: RESTITUICAO.

PROCESSO: 01.01.014101.199011/2026-04.

DECISÃO: 1514/2026-AT.

EMENTA: 1 – SALDO DE CARTA DE CRÉDITO. 2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DOS CRÉDITOS REMANECENTES. 3 - LEI Nº 5.617, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021. 4 – CARTA DE CRÉDITO EMITIDA PELO DEARC. 5 - PROCEDÊNCIA DO PLEITO NOS TERMOS DO ART. 306, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 19, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00266

21 de Julho de 2026

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: ELI GORAYEB REIS.

ASSUNTO: AINF 703071-1.

PROCESSO: 01.01.014101.302899/2024-07.

DECISÃO: 1539/2026-AT.

EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: LAIS ANGELICA ANDRADE BARROSO KANDA.

ASSUNTO: AINF 705126-3.

PROCESSO: 01.01.014101.145233/2025-26.

DECISÃO: 1540/2026-AT.

EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 – TERMO DE REVELIA. 7 – AINF NULO.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: GIZA ALLEM NAZARE DE ANDRADE.

ASSUNTO: AINF 705232-4.

PROCESSO: 01.01.014101.145651/2025-13.

DECISÃO: 1541/2026-AT.

EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 – TERMO DE REVELIA. 7 – AINF NULO.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: ISAAC KOFOPOULOS BENCHIMOL.

ASSUNTO: AINF 705175-1.

PROCESSO: 01.01.014101.145303/2025-46.

DECISÃO: 1542/2026-AT.

EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 – TERMO DE REVELIA. 7 – AINF NULO.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: ANTONIA ROSA DA SILVA BALLESTER.

ASSUNTO: AINF 703032-0.

PROCESSO: 01.01.014101.302860/2024-90.

DECISÃO: 1543/2026-AT.

EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 – TERMO DE REVELIA. 7 – AINF NULO.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BRENNA SANTOS ALBUQUERQUE.

ASSUNTO: AINF 703058-4.

PROCESSO: 01.01.014101.302886/2024-38.

DECISÃO: 1544/2026-AT.

EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 – TERMO DE REVELIA. 7 – AINF NULO.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: ALINE LIMA LADISLAU.

ASSUNTO: AINF 703031-2.

PROCESSO: 01.01.014101.302859/2024-65.

DECISÃO: 1545/2026-AT.

EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – DIRPF/DIEF. 4 – VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 – LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 – TERMO DE REVELIA. 7 – AINF NULO.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: BRUNO ALECRIM DE LIMA.

ASSUNTO: AINF 705116-6.

PROCESSO: 01.01.014101.145219/2025-22.

DECISÃO: 1546/2026-AT.

EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE TRASMISSÃO PATRIMONIAL POR DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: JOÃO FABIO DE ARAÚJO BELÉM.

ASSUNTO: AINF 705112-3.

PROCESSO: 01.01.014101.145213/2025-55.

DECISÃO: 1547/2026-AT.

EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE TRASMISSÃO PATRIMONIAL POR DOAÇÃO. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: CELSON PEREIRA DA CRUZ.

ASSUNTO: AINF 705151-4.

PROCESSO: 01.01.014101.145274/2025-12.

DECISÃO: 1549/2026-AT.

EMENTA: 1 – ITCMD. 2 – AINF. 3 – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE TRASMISSÃO CAUSA MORTIS. 4 – NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 – TERMO DE REVELIA. 6 – DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 – AINF NULO.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00266

21 de Julho de 2026

Manaus/AM

CONTRIBUINTE: CARLOS ALBERTO CHAVES.

ASSUNTO: RESTITUICAO.

PROCESSO: 01.01.014101.184895/2026-00.

DECISÃO: 1553/2026-AT.

EMENTA: 1 - IPVA. 2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES/IPVA. 3 - COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. 4 - PROCEDÊNCIA DO PLEITO NOS TERMOS DO ART. 306, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: YASMIN EMANUELLE DE OLIVIA BRAZ.

ASSUNTO: AINF 705165-4.

PROCESSO: 01.01.014101.145288/2025-36.

DECISÃO: 1554/2026-AT.

EMENTA: 1 - ITCMD. 2 - AINF. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD DOAÇÃO. 4 - NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 - TERMO DE REVELIA. 6 - DIREITO DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 - AINF NULO, SEM POSSIBILIDADE DE REFAZIMENTO.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: NATHALIE CLARO MAGALHAES DE LIMA.

ASSUNTO: AINF 705128-0.

PROCESSO: 01.01.014101.145236/2025-60.

DECISÃO: 1556/2026-AT.

EMENTA: 1 - ITCMD. 2 - AINF. 3 - DIRPF/DIEF. 4 - VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 - LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 - PAGAMENTO REALIZADO. 7 - AINF NULO.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: GREICE GARCIA DOS SANTOS MENTA.

ASSUNTO: AINF 705105-0.

PROCESSO: 01.01.014101.145200/2025-86.

DECISÃO: 1557/2026-AT.

EMENTA: 1 - ITCMD. 2 - AINF. 3 - DIRPF/DIEF. 4 - VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 - LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 - TERMO DE REVELIA. 7 - AINF NULO.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: ELCY PEREIRA MONTEIRO.

ASSUNTO: AINF 705121-2.

PROCESSO: 01.01.014101.145227/2025-79.

DECISÃO: 1558/2026-AT.

EMENTA: 1 - ITCMD. 2 - AINF. 3 - DIRPF/DIEF. 4 - VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 - LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 - TERMO DE REVELIA. 7 - AINF NULO. 8 - RECURSO DE OFÍCIO AO CRF.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: EURI MONTENEGRO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR.

ASSUNTO: AINF 705119-0.

PROCESSO: 01.01.014101.145223/2025-90.

DECISÃO: 1559/2026-AT.

EMENTA: 1 - ITCMD. 2 - AINF. 3 - DIRPF/DIEF. 4 - VÍCIO FORMAL ESSENCIAL. 5 - LANÇAMENTO EQUIVOCADO DO FATO GERADOR E DA ORIGEM DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. 6 - TERMO DE REVELIA. 7 - AINF NULO.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

CONTRIBUINTE: FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA.

ASSUNTO: AINF 705198-0.

PROCESSO: 01.01.014101.145617/2025-49.

DECISÃO: 1563/2026-AT.

EMENTA: 1 - ITCMD. 2 - AINF. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITCMD INCIDENTE SOBRE TRASMISSÃO CAUSA MORTIS. 4 - NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL. 5 - TERMO DE REVELIA. 6 - DIREITO À AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. 7 - AINF NULO.

JULGADOR: FERNANDO MARQUEZINI.

SECRETARIA DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA, em Manaus, 17 de julho de 2026.

Maisa Pereira de Sá

Secretária da Auditoria Tributária

Andréa Eunice Paulain Corado

Chefe da Auditoria Tributária

